

PORTARIA Nº 029 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Luiz Carlos Fonseca Vieira - Período de 2.016 / 2.017

Janes da Silva Stral - Período de 2.016 / 2.017

Claudia Pereira - Período de 2.016 / 2.017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2.017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2e5b742c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>